



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 522025
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: F54E38E8BB

Ilmo Sr. Paulo Gonçalves Arrais - Diretor Geral PGJ/MA
Assunto: 2º Aditivo de Prazo - Contrato 18/2023

Senhor Diretor Geral,

Considerando a aproximação do término do prazo do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2023 que ocorrerá em 02/07/2025, encaminhamos em anexo a seguinte documentação para que seja providenciado o 2º Termo de Aditivo por mais 12 meses:

- Ofício nº 30_2025 - MPMA - Prorrogação do Contrato nº 18-2023
- Certidões Negativas;
- Situação do Fornecedor SICAF.

Ressalta-se que a prorrogação do contrato continua vantajoso para Administração Pública visto que a planilha orçamentária SINAPI, planilha base do contrato, é mantida pela Caixa Econômica Federal e atualizada através de pesquisa no mercado realizada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Ressalta-se ainda que a empresa continua mantendo todas as atribuições técnicas do período do processo licitatório e está executando normalmente os serviços previstos em contrato.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 24/02/2025 às 12:01 h ()*

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 08/03/2025 às 09:31 h ()*

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1663 e-mail: coea@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Março de 2025 às 09:31 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-COEA-522025, Código de Validação: F54E38E8BB.